



Processo nº: 0010676-69.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 22ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Paulo Bizerril Tourinho <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 1997-04-29 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 9487
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2016-02-25 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Sérgio Jorge Domingos <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 1986-07-07 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 106536
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Daniel Alves Belingieri <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2011-04-06 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 15328
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Candida Marnes Hugen <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 1988-10-04 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 254534



## 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

## 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

## 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

## 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

## 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

## 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

Nome do Funcionário/Servidor: Elisangela Maria de Paula Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2004-04-22 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Loiane do Rocio Cunha Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2004-04-22 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Milena Ceccon Soares Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2004-04-22 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Kelly Cristina de Souza da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-01-21 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Dirlene do Rocio Servienski Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2004-04-22 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Elisangela Ballao de Oliveira Macha Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-04-22 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Marlene Romero Coleta Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2004-04-22 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Karina de Souza Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-04-22 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Hellington Felipe Ballao Soares Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-04-22 00:00:00.0

## 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Prejudicado



<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1-Relação de Assistentes:</b>
<b>3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>
<b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
6820
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
12120
<b>1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b>
211
<b>1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
547
<b>1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
575
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaram-se: (a) 11 (onze) autos em carga com o avaliador, mais antigos enviados em 22/06/2022 (0026860- 63. 2013. 8. 16. 0001); (b) 27 (vinte e sete) autos em carga com o depositário público, mais antigos enviados em 09/06/2022 (0003963- 68. 2018. 8. 16. 0194). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos autos em carga com prazo excedido.



**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00115304820218160194 - 05/09/2022 / 00026607720228160194 - 15/09/2022 /  
00067426420168160194 - 20/09/2022 / 00025759120228160194 - 21/09/2022 /  
00039518320208160194 - 22/09/2022 / 00127265320218160194 - 22/09/2022 /  
00035127220208160194 - 26/09/2022 / 00168446020078160001 - 29/09/2022 /  
00038103020218160194 - 30/09/2022 / 00030530220228160194 - 03/10/2022 /  
00095312620228160194 - 04/10/2022 / 00079056920228160194 - 04/10/2022 /  
00072348520188160194 - 04/10/2022 / 00047763220178160194 - 05/10/2022 /  
00027395620228160194 - 06/10/2022 / 00055526120198160194 - 06/10/2022 /  
00001885219988160095 - 07/10/2022 / 00049247720168160194 - 07/10/2022 /  
00007828820208160194 - 11/10/2022 / 00394625720118160001 - 12/10/2022 /  
00060419320228160194 - 17/10/2022 / 00078822620228160194 - 17/10/2022 /  
00006039620168160194 - 19/10/2022 / 00028646820158160194 - 19/10/2022 /  
00069768820218160188 - 19/10/2022 / 00079707420168160194 - 20/10/2022 /  
00324104420108160001 - 21/10/2022 / 00080855620208160194 - 21/10/2022 /  
00108762720228160194 - 21/10/2022 / 00120134420228160194 - 21/10/2022

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 913 (novecentos e treze) autos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 03/06/2022 (0001108- 82. 2019. 8. 16. 0194). Regularizar e justificar.

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificar as análises de decursos de prazo referentes às intimações para peritos/oficiais (total de quarenta e uma pendências).

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2.3-A Secretaria/Escrivanha observa a recomendação de, primeiramente,**



**realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 314 (trezentos e quatorze) cumprimentos aguardando expedição. Verificar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 12 (doze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim



<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
279
<b>6.2-CANCELADAS</b>
112
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
1
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
86
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
595
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Constam 32 (trinta e duas) suspeitas de prevenção pendentes de análise. Autos mais antigos distribuídos em 06/04/2020 (0003208- 73. 2020. 8. 16. 0194). Verificar,
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
1234
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
11/07/2022
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>



A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0055581- 59. 2012. 8. 16. 0001 e 0002734- 34. 2022. 8. 16. 0194. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Cadastros analisados nos autos 0007748- 09. 2016. 8. 16. 0194 e 0001868- 02. 2017. 8. 16. 0194.

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Não há autos cujos precedentes foram julgados pendentes de análise.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0057885- 31. 2012. 8. 16. 0001, 0002240- 72. 2022. 8. 16. 0194 e 0011504- 55. 2018. 8. 16. 0194, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.



**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos autos 0057885- 31. 2012. 8. 16. 0001, 0002240- 72. 2022. 8. 16. 0194 e 0011504- 55. 2018. 8. 16. 0194, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos autos 0057885- 31. 2012. 8. 16. 0001, 0002240- 72. 2022. 8. 16. 0194 e 0011504- 55. 2018. 8. 16. 0194, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela  
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos autos 0009234- 19. 2022. 8. 16. 0194 e 0008190- 62. 2022. 8. 16. 0194. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao  
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e  
Partidor são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Justificar a morosidade identificada nos 0011504- 55. 2018. 8. 16. 0194 para remessa à conclusão (mov. 123 e 124 - quarenta e sete dias).

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em  
que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12  
de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada,  
conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**



Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada nos autos 0005860- 68. 2017. 8. 16. 0194.

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação sentença em processo físico?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação analisada nos autos 0000188- 52. 1998. 8. 16. 0095.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Prejudicado

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 94 (noventa e quatro) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

2022

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

Sim

**m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Observar a IN 5/2019 para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo, considerando que a portaria atual é de 2018.

**n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e**



**despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa verificada nos autos 0001260- 96. 2020. 8. 16. 0194 - Ref. mov. 97. 1.

**13-CONCLUSÕES FINAIS****Observações**

a) Evitar o lançamento de certidões no sentido de que os autos serão enviados à conclusão, citando-se, como exemplo, a dos autos 0003676- 71. 2019. 8. 16. 0194 - Ref. mov. 93. 1. Praticar o ato imediatamente. Justificar, ainda, a paralisação indevida observada entre os movimentos 132/134, considerando que a Escrivania não expediu intimação para ciência da certidão ao advogado da parte (aproximadamente cinco meses).

**Determinações Gerais****APONTAMENTOS FINAIS****Observações:**

1. A Escrivania da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba é unidade privada e provida regularmente, sob a titularidade da Serventuária Candida Marnes Hugem.
2. A Unidade Judiciária é composta por 9 (nove) funcionários.
3. A Escrivã mantém rotinas organizadas de trabalho. Não há cumprimentos pendentes de expedição. Recomenda-se especial atenção ao art. 180 do CNFJ.
4. No período sob correição (01/01/2019 até 30/09/2022), foram arquivados definitivamente maior número de autos (6. 390) do que a distribuição recebida (4. 850).
5. Não há registros de reclamação na Ouvidoria- Geral da Justiça.
6. Recomenda-se seja observado o GESPRIJUD – Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, para utilização dos materiais disponibilizados pelo programa, como meio de otimização dos processos de trabalho (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>).

**Determinações:****ESCRIVANIA:**

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Juiz, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.



JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela  
Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser  
executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta  
Ata.

Curitiba 07 novembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

